



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Decreto n.º 10/81

***Abre um Crédito Suplementar no valor
de CR\$ 6.233.000,00, para
reforço de dotações do orçamento vigente***

José Müller, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, item III, da Lei Orgânica dos Municípios do Paraná, e do disposto da Lei Municipal n.º 333, de 30 de outubro de 1980,

Decreta:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de CR\$ 6.233.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta e três mil cruzeiros) para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

CONTEÚDO OBSOLETO.

Ato registrado manualmente no Livro de Decretos n.º 09, às fls. 66 V a 68

Rio Negro, 31 de julho de 1981.

***JOSÉ MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL***

***ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal***